



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 355/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

à vista do constante do Processo
3885/2025,

designar os Vereadores **RENATINHO, DR. MARCOS PINCHIARI, DANIEL BUISSA, WILLIAM LAGO e DANDAN** para, sob presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES** para discutir a transparência e os critérios adotados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a regulação de vagas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do município de Santo André.

Câmara Municipal de Santo André, em 05 de junho de 2025.
472º ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

RODOLFO DONETTI
1º Secretário

ZEZÃO
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

lcs



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360035003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.